SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

ADENDO Nº 02/2026 AO REGULAMENTO DO XXXVI FIMUSI – FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA DE IRANI – 2026

A **Comissão Central Organizadora do XXXVI Festival de Interpretação da Música de Irani – FIMUSI 2026**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento Oficial do Festival, torna público o presente **Adendo**, aprovado após reunião da Comissão Central Organizadora, realizada para análise das inscrições efetivadas durante o período regulamentar.

CONSIDERANDO:

- o expressivo número de inscrições realizadas para o XXXVI FIMUSI;
- a quantidade significativa de intérpretes inscritos nas diferentes categorias;
- o objetivo de ampliar e fomentar o movimento musical, proporcionando maior oportunidade de participação aos intérpretes;
- a necessidade de preservar a essência, a tradição e a relevância do FIMUSI, reconhecido como um dos maiores e mais importantes festivais de interpretação musical da Região Sul do Brasil;
- a proporção entre o número de inscritos e o número de vagas inicialmente estabelecido no Regulamento Oficial;

A Comissão Central Organizadora resolve estabelecer as seguintes alterações e disposições complementares ao Regulamento do XXXVI FIMUSI:

1. DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Em razão do número expressivo de inscrições recebidas e considerando os critérios de qualidade técnica, fica ampliado o número de intérpretes classificados para algumas categorias, conforme segue:

1.1 – Categoria Infantil

Serão classificados **25 (vinte e cinco) intérpretes** por meio da pré-seleção por vídeo, aos quais serão somados **5 (cinco) representantes do Município de Irani**, classificados por meio do **Fimusinho 2026**, totalizando **30 (trinta) apresentações** na categoria Infantil.

1.2 – Categoria Gospel

Serão classificados **até 25 (vinte e cinco) intérpretes**, conforme resultado da pré-seleção por vídeo e critérios estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

1.3 – Categoria Juvenil

Serão classificados **25 (vinte e cinco) intérpretes** por meio da pré-seleção por vídeo, aos quais serão somados **5 (cinco) representantes do Município de Irani**, totalizando **30 (trinta) apresentações** na categoria Juvenil.

1.4 – Categoria Popular/Internacional

Serão classificados **26 (vinte e seis) intérpretes** por meio da pré-seleção por vídeo, aos quais serão somados até **6 (seis) representantes do Município de Irani**, totalizando **32 (trinta e duas) apresentações** na categoria Popular/Internacional.

1.5 – Categoria Sertaneja

Será ampliado o quantitativo de vagas originalmente previsto no Regulamento Oficial do XXXVI FIMUSI, **acrescido mais 5 (cinco) novas vagas**, destinadas a intérpretes classificados por meio da pré-seleção por vídeo que serão somadas as vagas preenchidas por interpretes do município totalizando 50 apresentações.

Dessa forma, o número final de participantes da categoria Sertaneja será correspondente ao quantitativo originalmente estabelecido no Regulamento, **somado às 5 (cinco) vagas adicionais** deliberadas pela Comissão Central Organizadora.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A AMPLIAÇÃO

A ampliação das vagas estabelecida por meio deste Adendo ocorre em razão da **proporção entre o número de inscrições realizadas e o número de vagas inicialmente disponibilizadas**.

A medida tem como objetivo proporcionar maior oportunidade de participação, ampliar o alcance do Festival e fomentar o movimento musical, **sem comprometer a organização, a qualidade e a essência do FIMUSI**, preservando sua tradição e sua importância no cenário musical da Região Sul do Brasil.

3. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

A Comissão Central Organizadora possui **autonomia e decisão soberana** quanto às questões relacionadas à organização, operacionalização, seleção, classificação e condução do XXXVI FIMUSI, observadas as disposições constantes no Regulamento Oficial e neste Adendo.

As decisões da Comissão Central Organizadora serão consideradas válidas para fins de organização e realização do Festival.

4. DAS DESISTÊNCIAS

Os intérpretes classificados por meio da pré-seleção por vídeo deverão comunicar formalmente à Comissão Central Organizadora eventual desistência de participação no XXXVI FIMUSI **até o dia 08 de setembro de 2026**.

A comunicação dentro do prazo estabelecido permitirá à Comissão Organizadora realizar os ajustes necessários na programação e, quando cabível, convocar eventual suplente.

5. DA AUSÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA

O intérprete que for classificado para o XXXVI FIMUSI e **não comunicar sua desistência até o prazo estabelecido**, deixando posteriormente de comparecer à apresentação para a qual foi classificado, ficará sujeito à penalidade de **não poder realizar inscrição na edição subsequente do FIMUSI**.

A penalidade poderá ser afastada em situações excepcionais, devidamente justificadas e submetidas à análise da Comissão Central Organizadora.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Adendo passa a integrar o **Regulamento Oficial do XXXVI FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – 2026**, para todos os fins.

Permanecem **inalteradas todas as demais disposições** constantes no Regulamento Oficial que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

Este Adendo entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA
XXXVI FIMUSI – Festival de Interpretação da Música de Irani – 2026

Irani, SC, 26 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS AURELIO DE AVILA
Data: 26/08/2026 17:20:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Aurélio de Ávila
Secretário Adjunto de Cultura, Esportes e Turismo
Prefeitura de Irani-SC | Berço do Contestado